

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
E-MAIL: emasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 083 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTÓCOLO Nº <u>02/16</u>
DATA <u>18/12/16</u>
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Dispõe sobre a avaliação, deliberação e aprovação do Plano de Serviços Exercício 2015 a ser executado com Recursos Financeiros do Piso Mineiro Social da Assistência Social oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Avaliar, deliberar e aprovar o Plano de Serviços preenchido pelo Gestor Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG referente ao Exercício 2015 a ser executado com recursos financeiros do Piso Mineiro da Assistência Social oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

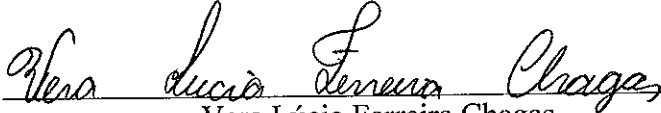
Art. 2º. – Os recursos serão destinados à execução dos seguintes Serviços de Proteção Social Básica nas seguintes modalidades:


I – Benefícios Eventuais às famílias e indivíduos.

Art. 3º. – Os recursos a serem transferidos pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social totalizando R\$135.379,20 para o Exercício 2015 e se referem ao Piso Mineiro Social;

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 18 de Dezembro de 2015.


Vera Lúcia Ferreira Chagas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 19/06/2015 à 19/06/2017)

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 05/12/2016

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE